



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 49/2025

Katiane Faria Alves Miranda, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a realização de reparos na pavimentação da Rua dos Ipês, com atenção especial ao trecho em frente ao número 182, onde há acúmulo de água proveniente das chuvas e do escoamento de residências vizinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua dos Ipês e de todos aqueles que transitam pelo local. A existência de buracos na via tem provocado o acúmulo de água em determinados trechos, notadamente em frente ao número 182, situação que se agrava em períodos chuvosos. Além do transtorno para motoristas e pedestres, que precisam desviar dos pontos deteriorados da pavimentação, o acúmulo de água cria um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, trazendo riscos à saúde pública.

Além disso, a presença de buracos na via compromete a segurança viária, podendo ocasionar danos a veículos e aumentar o risco de acidentes, especialmente durante a noite ou em momentos de menor visibilidade. É importante ressaltar que a situação também impacta diretamente os moradores da região, uma vez que a água acumulada pode gerar mau cheiro, infiltrações e, em casos mais graves, danos estruturais a imóveis próximos.

Dessa forma, solicita-se que a administração municipal realize a devida manutenção da pavimentação no referido trecho da Rua dos Ipês, promovendo o reparo dos buracos existentes e garantindo um adequado escoamento da água, de modo a evitar



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

novos acúmulos e assegurar melhores condições de tráfego e habitabilidade para os municípios.

Diante do exposto, espera-se a pronta atenção do Poder Executivo a esta demanda, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível, trazendo benefícios concretos à população e prevenindo problemas futuros decorrentes da deterioração da via.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de fevereiro de 2025.

KATIANE FARIA ALVES MIRANDA
Vereadora